

Regulamento EDP Corrida da Mulher

ARTIGO 1º – DENOMINAÇÃO

A 12 de Setembro de 2021 realiza-se a “EDP Lisboa, a Mulher e a Vida”, uma prova exclusivamente destinada a mulheres, organizada pelo MARATONA CLUBE DE PORTUGAL, com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa.

ARTIGO 2º – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar mulheres com idade superior a 14 anos, a andar, a marchar ou a correr, desde que devidamente inscritas. O número de inscrições é limitada.

ARTIGO 3º – DISTÂNCIA E PERCURSO

A prova decorrerá numa distância de 5km, totalmente urbana, em piso de asfalto. A partida será em Santos (nas traseiras do Restaurante “Kais”), prosseguindo no sentido de Belém pela Rua Cintura do Porto de Lisboa, passando por baixo do viaduto da Av. Infante Santo, continuando pela Av. Brasília até à Vela Latina. Da Vela Latina o percurso segue, no sentido normal do trânsito, até à Torre de Belém, onde se encontra a Meta.

ARTIGO 4º – INSCRIÇÕES

Preço:

- Até 31 de Julho – 10 EUROS (dez euros).
- De 1 a 31 de Agosto – 12 EUROS (doze euros).
- De 1 a 11 de Setembro – 14 EUROS (quatorze euros)

Valores angariados são destinados à compra de aparelhos de rastreio do cancro da mama.

As Mulheres a quem tenha sido diagnosticado qualquer tipo de doença oncológica ficam isentas do pagamento.

Prazos: As inscrições decorrem até 11 de Setembro (se não esgotarem antes)

Local oficial de inscrição: <https://www.maratonclubedeportugal.com/corrida-mulher/corrida-da-mulher/>

ARTIGO 5º – ENTREGA DOS DORSAIS e T-SHIRTS

Os dorsais serão entregues nos dois dias antes da prova, no local e horários comunicados pela organização.



É imprescindível a apresentação do documento comprovativo da inscrição.

Nota: A organização não garante que no dia de levantamento dos kits de participação existam todos os tamanhos de t-shirt disponíveis.

ARTIGO 6º – ASSISTÊNCIA MÉDICA

A organização contratará um serviço de assistência médica especializada

ARTIGO 7º – CLASSIFICAÇÕES

Apenas atletas inscritas num dos prémios disponíveis terão dorsal com chip e respetiva classificação por equipas. Inscrições individuais não têm dorsal com chip nem classificação.

Estas classificações por categoria serão apuradas mediante a soma dos tempos das participantes que integram a respetiva equipa.

As classificações oficiais serão publicadas no site oficial da prova.

ARTIGO 8º – DESCLASSIFICAÇÕES

O Serviço de Assistência Médica e os Juizes Árbitros, estão autorizados para retirar de prova qualquer atleta que:

- apresente um mal-estar físico.
- não realize o percurso completo.
- se apresente com um dorsal falso, sem dorsal (ou não o tenha visível).
- Dobre ou oculte a publicidade do dorsal. Até porque o uso indevido do dorsal pode inviabilizar o bom funcionamento do sistema de chip.
- manifeste um comportamento anti-desportivo ou se dirija à organização em termos inapropriados.

ARTIGO 9º – VEÍCULOS

Os únicos veículos autorizados a seguir a prova são os designados pela organização. É totalmente proibido seguir as atletas de automóvel, moto ou bicicleta, por razões de segurança.

ARTIGO 10º – PRÉMIOS E OFERTAS

Haverá prémios para as vencedoras das diferentes categorias (desde que nelas devidamente inscritas). A entrega dos prémios é da responsabilidade dos patrocinadores das respetivas categorias.

No final da prova, a organização solicitará às equipas vencedoras a identificação e contacto para posterior entrega dos prémios.

Haverá medalhas comemorativas para todas as participantes que cortem a Meta.

ARTIGO 11º – RESPONSABILIZAÇÃO

As atletas participarão no evento sob sua única e exclusiva responsabilidade, assumindo que no momento da inscrição e no dia da prova se encontram fisicamente aptas para o esforço inerente à prova. A organização assegura às atletas inscritas um seguro de acidentes pessoais, exigido pela Federação Portuguesa de Atletismo, com um capital por morte ou invalidez permanente, no valor de EUR 28.000,00 e despesas de tratamento até EUR 4.000,00, declinando toda a responsabilidade pelos danos que as



atletas possam provocar durante a prova, a si próprias ou a terceiros, que não se encontrem abrangidos por este seguro.

ARTIGO 12º – DESISTÊNCIAS

A organização espera que todas as participantes terminem a prova. Todavia, em caso de desistência, a atleta deverá comunicá-lo e entregar o dorsal a um elemento da organização.

ARTIGO 13º – RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

Em caso de diferendo, a organização reger-se-á pelo estipulado nos regulamentos da FPA. Nota: A participação na prova implica a aceitação deste regulamento.

Em caso de litígio, o consumidor poderá recorrer ao Centro de Arbitragem a seguir designado: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa

Tel.: 213 847 484 | E-mail: cniacc@unl.pt | Web: <http://www.arbitragemdeconsumo.org>

Evento apoiado pelo PNDpT – Programa Nacional Desporto para Todos.

